



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 068/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**1ª via**

**Lançamento: 14/06/2021**

**Abertura: 14/06/2021 - 08:50 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

000001

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a dispensa para Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista o novo agente do coronavírus descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China, que provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Tendo em vista que o contágio pelo coronavírus (COVID-19) evoluiu para categoria de pandemia.

Tendo em vista que ainda não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. Considerando que as investigações sobre as formas de transmissão do coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo. Considerando que qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Considerando que o Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus.

O objetivo desta aquisição é orientar, concientizar e monitorar casos suspeitos de Covid-19, e com isso amenizar os casos de COVID-19 no município.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI da Secretaria Municipal de Saúde, cujos contatos para esclarecimentos sejam:

**E-mail:** [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

**Telefone:** 46 3563-8002

**4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento por DISPENSA haja visto que enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não se aplica.

**6 – LOCAL, FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

Os produtos desta licitação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde na sede da Unidade Central de Saúde, de segunda a sextas-feiras (dias úteis) nos horários das 07:30 as 11:00h e das 13:00 as 16:00h, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Lembrando que não serão aceitas entregas fora dos horários citados.

**7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 5 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

000002

**8 – OBRIGAÇÕES:**

**DA CONTRATADA:**

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

Comunicar a secretaria de saúde, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de fornecimento dos materiais, propondo as ações corretivas necessárias.

**DO CONTRATANTE:**

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos pré- estabelecidos em contrato;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **RS 34.425,00 (Trina e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o menor valor da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

**10 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

**11 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIPTIVO	QTD	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	18085	ADESIVOS EM VINIL, colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm	100	UNID.	26,30	2.630,00
02	18086	CHAPAS EM POLIIONDA RÍGIDO, de 50cm x 40cm de 4mm de espessura	100	UNID.	16,25	1.625,00
03	18087	ESTACAS EM MADEIRA, de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta	50	UNID.	15,00	750,00
04	18088	OUTDOOR EM PAPEL, com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento	06	UNID.	420,00	2.520,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

		competente.				
05	18089	FAIXAS EM LONA, com impressão digital em de 3,10m x 90cm	30	UNID.	240,00	7.200,00
06	3846	BANNER LONA, 440 gramas em 4 cores	200	M <sup>2</sup>	45,00	9.000,00
07	1122	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS	200	M <sup>2</sup>	29,50	5.900,00
08	17556	Pulseiras de identificação COVID	15.000	UNID.	0,32	4.800,00
TOTAL						R\$ 34.425,00

### 13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI**

**CPF:**

**E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.


### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- 1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- 1.2 Documentação da empresa.

### 15 - GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
**GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI**  
CPF: 022.642.219-41

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de junho de 2021.

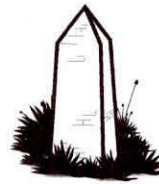
  
**GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**EVANDRO MARCOS DE SANTI**  
Responsável pelo Termo de Referência



**GUSTAVO MARAN**

DESIGN, COMUNICAÇÃO E ARTEFATOS DE COURO



000004  
**CORREARIA  
FRONTEIRA**

## ORÇAMENTO

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
100	UNID.	Adesivos em vinil colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm	26,30	2.630,00
100	UNID.	Chapas em Polionda Rígido de 50cm x 40cm de 4mm de espessura	16,25	1.625,00
50	UNID.	Estacas em madeira de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta	15,00	750,00
6	UNID.	Outdoor em papel com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.	420,00	2.520,00
30	UNID.	Faixas em lona com impressão digital em de 3,10m x 90cm	240,00	7.200,00
200	M <sup>2</sup>	Banner lona 440 gramas em 4 cores	45,00	9.000,00
200	M <sup>2</sup>	Adesivo para plotagem de veículos	29,50	5.900,00
15000	UNID.	Pulseiras de identificação COVID	0,32	4.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>34.425,00</b>

GUSTAVO CESAR MARAN - MEI

**27.396.029/0001-90**

TEL.: (46) 9 9122-6643

Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 55

CEP 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste-PR

*Gustavo C. Maran*

**Gustavo Maran**

CNPJ: 27.396.029/0001-90

# ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
100	UNID.	Adesivos em vinil colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm	28,00	2.800,00
100	UNID.	Chapas em Polionda Rígido de 50cm x 40cm de 4mm de espessura	19,85	1.985,00
50	UNID.	Estacas em madeira de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta	20,00	1000,00
6	UNID.	Outdoor em papel com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.	480,00	2.880,00
30	UNID.	Faixas em lona com impressão digital em de 3,10m x 90cm	250,00	7.500,00
200	M <sup>2</sup>	Banner lona 440 gramas em 4 cores	48,00	9.600,00
200	M <sup>2</sup>	Adesivo para colocação em vidros	32,00	6.400,00
15000	Unid.	Pulseira de Identificação Covid	0,50	7.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>39.665,00</b>

**SimaGRAF**  
(46) 3540.1221



01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Eireli - ME

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial  
85.730-000 - Pranchita - PR

  
ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA  
CNPJ: 01.243.661/0001-00



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
100	UNID.	Adesivos em vinil colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm	31,00	3.100,00
100	UNID.	Chapas em Polionda Rígido de 50cm x 40cm de 4mm de espessura	20,00	2.000,00
50	UNID.	Estacas em madeira de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta	22,00	1100,00
6	UNID.	Outdoor em papel com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.	500,00	3.000,00
30	UNID.	Faixas em lona com impressão digital em de 3,10m x 90cm	268,00	8.040,00
200	M <sup>2</sup>	Banner lona 440 gramas em 4 cores	60,00	12.000,00
200	M <sup>2</sup>	Adesivo para colocação em vidros	35,00	7.000,00
15000	Unid.	Pulseira de Identificação Covid	0,43	6.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>42.690,00</b>

  
 Kroth Comunicação Visua.  
 CNPJ: 16.442.753/0001-97  
 Alvará 1181-9



CASSIANO EVERTON KROTH 06628073912  
 CNPJ nº16.442.753/0001-97  
 Rua Xingu, 255, Centro - CEP: 85730-000  
 PRANCHITA/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 416/2021

000007

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>416</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	11/06/2021	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	582/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>			
	Local	Prazo	
	SERETRAIA DE SAÚDE	5 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAIXAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:**

Tendo em vista o novo agente do coronavírus descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China, que provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Tendo em vista que o contágio pelo coronavírus (COVID-19) evoluiu para categoria de pandemia.

Tendo em vista que ainda não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. Considerando que as investigações sobre as formas de transmissão do coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo. Considerando que qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Considerando que o Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. O objetivo desta aquisição é orientar, conscientizar e monitorar casos suspeitos de Covid-19, e com isso amenizar os casos de COVID-19 no município.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001121	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS	M2	200,00	29,50	5.900,00
	ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE				
018085	ADESIVOS EM VINIL	UN	100,00	26,30	2.630,00
	colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm				
001846	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0	M2	200,00	45,00	9.000,00
	ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE				
018086	CHAPAS EM POLIIONDA RÍGIDO	UN	100,00	16,25	1.625,00
	de 50cm x 40cm de 4mm de espessura				
018087	ESTACAS EM MADEIRA	UN	50,00	15,00	750,00
	de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta				
018089	FAIXAS EM LONA	UN	30,00	240,00	7.200,00
	com impressão digital em de 3,10m x 90cm				
018088	OUTDOOR EM PAPEL	UN	6,00	420,00	2.520,00
	, com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.				
017556	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA	UN	15.000,00	0,32	4.800,00
	Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.				
				<b>TOTAL</b>	<b>34.425,00</b>





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 416/2021

000008

Equipiano

Página:2

TOTAL GERAL 34.425,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde., ao custo máximo de **R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2481	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
 Contadora  
 CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GUSTAVO CESAR MARAN**, inscrita sob CNPJ **27.396.029/0001-90** para **Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
- I. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **GUSTAVO MARAN -MEI**, sob nº CNPJ:27.396.029/0001-90 cotou o valor de **R\$ 34.425,00**, a empresa **ARTES GRAFICAS SILVA EIRELI-ME**, sob nº CNPJ:01.243.661/0001-00 cotou o valor de **R\$ 39.665,00** e a empresa **CASSIANO EVERTON KROTH-MEI**, sob nº CNPJ:16.442.753/0001-97 cotou o valor de **R\$ 46.690,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- II. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GUSTAVO CESAR MARAN**, para **Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

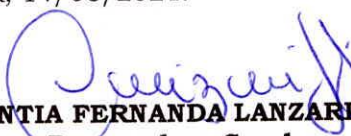
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

- ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
  - iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

E o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 14/06/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



000013

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.396.029/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRINCESA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARAN@SOMDOMARAN.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 9103-6976</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 13:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941

### Nome do Empresário

GUSTAVO CESAR MARAN

### Nome Fantasia

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

10843633-6

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

099.519.179-41

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/03/2017

## Número de Registro

### CNPJ

27.396.029/0001-90

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Logradouro

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA

### Número

55

### Complemento

CASA

### Bairro

PRINCESA IZABEL

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/03/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Seleiro(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

15.29-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento



dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

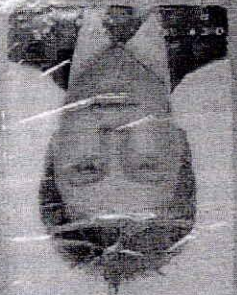
**Número do Recibo**  
ME71777921

**Número do Identificador**  
27396029000190

**Data de Emissão**  
10/06/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA



*Guilherme de Moraes*  
ADULTO  
IDENTIDADE

VALIDADE DO TITULO: 03/02/1995

10.843.633-4

DATA DE EMISSAO: 03/02/1995

NOME: GUSTAVO ELSER MARIN  
NASCIMENTO: 10/08/1962

PROFISSAO: PASTOR

ENDEREÇO: RUA S. JOSE, 110 - JARDIM SANTA ANA - CURITIBA - PR

CPF: 099.519.119-41

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMPREGADO: *[Signature]*

DATA DE EMISSAO: 03/02/1995

LOCAL DE EMISSAO: CURITIBA - PR

CPF: 099.519.119-41



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941			Protocolo: PRC2106140771
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805124385	CNPJ 27.396.029/0001-90	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2017	Início de Atividade 28/03/2017
Endereço Completo Rua GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 55, CASA, PRINCESA IZABEL-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE.;FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO - FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE.;SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS - INSTALADOR DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INDEPENDENTE.;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SELARIA E ARTIGOS DE COURO PARA PEQUENOS ANIMAIS - SELEIRO INDEPENDENTE.;SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO TÉCNICO DE SON			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número ME71777921	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUSTAVO CESAR MARAN		CPF: 099.519.179-41	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 108436336		Estado civil: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 09:26:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3VNTIEG.



PRC2106140771





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941**  
**CNPJ: 27.396.029/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:53 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **9628.D9A1.83A5.9159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024315645-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.396.029/0001-90**

Nome: **GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

Positiva com efeito de negativa

Nº 4390 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/07/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Junho de 2021

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMHH2QETJM4XH4R75

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO CESAR MARAN - MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28084

27.396.029/0001-90

27966

**ENDEREÇO**

RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 - CASA - PRINCESA IZABEL CEP: 85710000  
Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação

Sandra M. Angonese Dal Paz  
Dir. Departamento Tributação  
Responsável  
Mat. 3379



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.396.029/0001-90

**Razão Social:** GUSTAVO CESAR MARAN

**Endereço:** R GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA 55 / PRINCEZA ISABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503270270594868

Informação obtida em 10/06/2021 13:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.396.029/0001-90  
Certidão nº: 18410462/2021  
Expedição: 10/06/2021, às 13:37:02  
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.396.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2021  
PROCESSO Nº 583/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GUSTAVO CESAR MARAN	27.396.029/0001-90	GUSTAVO CESAR MARAN	ADMINISTRADOR	099.519.179-41	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
<p>Justificativa solicitação de material/serviço</p> <p>Tendo em vista o novo agente do coronavírus descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China, que provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Tendo em vista que o contágio pelo coronavírus (COVID-19) evoluiu para categoria de pandemia.</p> <p>Tendo em vista que ainda não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano.</p> <p>Considerando que as investigações sobre as formas de transmissão do coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo.</p> <p>Considerando que qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.</p> <p>Considerando que o Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus.</p> <p>O objetivo desta aquisição é orientar, conscientizar e monitorar casos suspeitos de Covid-19, e com isso amenizar os casos de COVID-19 no município.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2481	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GUSTAVO CESAR MARAN, GUSTAVO CESAR MARAN, GUSTAVO CESAR MARAN, GUSTAVO CESAR MARAN, GUSTAVO CESAR MARAN, inscrita no CNPJ sob nº 27.396.029/0001-90, estabelecida na RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA IZABEL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/06/2021.

*Maicon Camargo de Souza*  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

*Elionete Kuelem da Silva Castiglioni*  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

*Natalicia Francisoni Pastorio*  
NATALICIA FRANCISONI PASTORIO  
Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 68/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GUSTAVO CESAR MARAN

GUSTAVO CESAR MARAN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	29,50	5.900,00
1	2	ADESIVOS EM VINIL colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm			UN	100,00	26,30	2.630,00
1	3	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	45,00	9.000,00
1	4	CHAPAS EM POLIONDA RÍGIDO de 50cm x 40cm de 4mm de espessura			UN	100,00	16,25	1.625,00
1	5	ESTACAS EM MADEIRA de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta			UN	50,00	15,00	750,00
1	6	FAIXAS EM LONA com impressão digital em de 3,10m x 90cm			UN	30,00	240,00	7.200,00
1	7	OUTDOOR EM PAPEL , com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.			UN	6,00	420,00	2.520,00
1	8	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	15.000,00	0,32	4.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>34.425,00</b>

VALOR TOTAL R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

DATA: 14/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO CESAR MARAN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	29,50	5.900,00
1	2	ADESIVOS EM VINIL colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm			UN	100,00	26,30	2.630,00
1	3	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	45,00	9.000,00
1	4	CHAPAS EM POLIONDA RÍGIDO de 50cm x 40cm de 4mm de espessura			UN	100,00	16,25	1.625,00
1	5	ESTACAS EM MADEIRA de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta			UN	50,00	15,00	750,00
1	6	FAIXAS EM LONA com impressão digital em de 3,10m x 90cm			UN	30,00	240,00	7.200,00
1	7	OUTDOOR EM PAPEL , com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.			UN	6,00	420,00	2.520,00
1	8	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	15.000,00	0,32	4.800,00
TOTAL								34.425,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 15/06/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2284  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 15/06/2021  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 2284  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MON CASTELO, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

**FRANCISCO ANTONIO BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Estela Fiore Cordeiro  
**Código Identificador:**3BB2FFBF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2021.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **LODERITE DE FREITAS**, sito à Rua Belem, 2281 - CEP: 85770000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.260.332/0001-91, para **Aquisição de peças para conserto das Centrais Telefônicas localizadas na Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.**, no valor de **R\$ 2.960,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**, conforme abaixo descrito:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PLACA 2 TRONCOS IMPACTA 40 INTELBRAS	Intelbras	UN	1,00	390,00	390,00
1	PLACA FONTE DA CENTRAL TELEFONICA IMPACTA 40 INTELBRAS	Intelbras	UN	1,00	450,00	450,00
1	PLACA 04 RAMAIS IMPACTA 40 INTELBRAS	Intelbras	UN	3,00	380,00	1.140,00
2	PLACA 01 TRONCO MODULARE MAIS INTELBRAS	Intelbras	UN	1,00	280,00	280,00
2	PLACA 04 RAMAIS MODULARE MAIS INTELBRAS	Intelbras	UN	2,00	170,00	340,00
2	PLACA FONTE MODULARE MAIS INTELBRAS	Intelbras	UN	1,00	360,00	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.960,00</b>

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de junho de 2021.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Isederio Tortelli  
**Código Identificador:**EE334645

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAIXAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	29,50	5.900,00
1	2	ADESIVOS EM VINIL colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm			UN	100,00	26,30	2.630,00
1	3	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	45,00	9.000,00
1	4	CHAPAS EM POLIIONDA RÍGIDO de 50cm x 40cm de 4mm de espessura			UN	100,00	16,25	1.625,00
1	5	ESTACAS EM MADEIRA de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta			UN	50,00	15,00	750,00
1	6	FAIXAS EM LONA com impressão digital em de 3,10m x 90cm			UN	30,00	240,00	7.200,00
1	7	OUTDOOR EM PAPEL, com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.			UN	6,00	420,00	2.520,00
1	8	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	15.000,00	0,32	4.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>34.425,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C2553874

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2020**

**-Pregão Eletrônico nº 079/2020-**

**OBJETO DO REGISTRO:** – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro eventual fornecimento de Medicamentos para abastecer a Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC 1039201670039	CPR	6.000,00	1,45	8.700,00
TOTAL							8.700,00

**DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com CNPJ sob n.º 02.816.696/0001-54

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.**

**FORO:** Comarca de Sengés.

**\*\*PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL\*\***

Sengés, 14 de junho de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**OBS.** A íntegra desta ARP encontra-se disponível no site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br).

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**809F9F66

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2020**

**-Pregão Eletrônico nº 079/2020-**

**OBJETO DO REGISTRO:** Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro eventual fornecimento de Medicamentos para abastecer a Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA 500MG (CP) BLOSTER COM 3 COMPRIDOS	Pharlab	CPR	12.000,00	1,92	23.040,00
TOTAL							23.040,00

**DETENTORA DA ATA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com CNPJ sob n.º 14.595.725/0001-84.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.**

**FORO:** Comarca de Sengés.

**\*\*PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL\*\***

Sengés, 14 de junho de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**OBS.** A íntegra desta ARP encontra-se disponível no site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br).

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**B0D33783

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020**  
**Tomada de preços nº 4/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI  
 VIGENCIA ATUAL: 31/08/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: paulo roberto krause - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2021**  
**Processo dispensa nº 068/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN  
 CNPJ Nº 27.396.029/0001-90  
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN  
 CPF nº 099.519.179-41  
 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAIXAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 13/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAIXAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADERIVO PARA PLOTAGEM DE PROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.			M2	200,00	29,50	5.900,00
1	2	ADERIVOS EM ROLL, colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm			UN	100,00	26,30	2.630,00
1	3	BANNER LONA 40 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.			M2	200,00	45,00	9.000,00
1	4	CHAPAS EM POLIORDA RÍGIDO DE 50cm x 40cm de 4mm de espessura			UN	100,00	16,25	1.625,00
1	5	ESTACAS EM MADEIRA de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta			UN	50,00	15,00	750,00
1	6	FAIXAS EM LONA com impressão digital em de 3,10m x 90cm			UN	30,00	240,00	7.200,00
1	7	OUTDOOR EM PAPEL, com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.			UN	6,00	420,00	2.520,00
1	8	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, flexível e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de tipo TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preço. Medidas aproximadas: 25 cm x 2 cm.			UN	15.000,00	0,32	4.800,00
TOTAL								34.425,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
 Estado de Santa Catarina

Rua Santa Dimeri, 411, Centro - CEP 89950-000  
 Fone: (49) 3644-9209 Fax: (49) 3644-6741  
 E-mail: gabinete@dmnionisiocerqueira.sc.gov.br

**NOTA OFICIAL**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta **segunda-feira, 14 de junho de 2021**, confirmou mais **(VINTE E UM) 21 casos** de COVID-19 no Município.

**CASO 1** - Feminino (26 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 2** - Feminino (23 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 3** - Feminino (39 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 4** - Feminino (58 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 5** - Feminino (12 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 6** - Feminino (68 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 7** - Masculino (69 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 8** - Feminino (39 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 9** - Feminino (31 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 10** - Masculino (28 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**CASO 11 e 12** - Feminino (25 anos) e feminino (02 anos), ambos do mesmo grupo familiar, contato de caso positivo, já estavam de isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passaram pela doença, liberados do isolamento.

**CASO 13** - Feminino (15 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 14, 15 e 16** - Feminino (34 anos), masculino (06 anos) e masculino (02 anos), ambos do mesmo grupo familiar, contatos de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passaram pela doença, liberados do isolamento.

**CASO 17** - Feminino (35anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 18** - Feminino (32 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 19** - Feminino (41 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 20** - Feminino (15 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 21** - Masculino (11 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como **detectável** para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares **não são contabilizados** para fins de investigação. Porém, os laboratórios **são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde**, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC **totaliza 1.906 notificações** de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, segunda-feira, 14 de junho de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
 Prefeito Municipal

Bianca Maran Bertamoni  
 Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha  
 Secretário de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 - PROCESSO Nº 585/2021**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/06/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de junho de 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**BOLETIM COVID-19**

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EM INVESTIGAÇÃO**

24

Casos em que se aguarda o resultado do exame junto ao LACEN/SC

**DESCARTADOS**

432

Quando o exame/teste resulta NÃO DETECTÁVEL

**CONFIRMADOS**

1.906

Quando o exame/teste resulta DETECTÁVEL

**RECUPERADOS**

1.776

**CASOS ATIVOS**

89

Pacientes que seguem em tratamento e isolamento

**ÓBITOS**

40





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 193/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GUSTAVO CESAR MARAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GUSTAVO CESAR MARAN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.396.029/0001-90, estabelecida na RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA IZABEL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	1121	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE		M2	200,00	29,50	5.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18085	ADESIVOS EM VINIL colante marca Avery com impressão digital solvente de 50cm x 40cm		UN	100,00	26,30	2.630,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	1846	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE		M2	200,00	45,00	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	18086	CHAPAS EM POLIIONDA RÍGIDO de 50cm x 40cm de 4mm de espessura		UN	100,00	16,25	1.625,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	18087	ESTACAS EM MADEIRA de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta		UN	50,00	15,00	750,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	18089	FAIXAS EM LONA com impressão digital em de 3,10m x 90cm		UN	30,00	240,00	7.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	18088	OUTDOOR EM PAPEL , com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.		UN	6,00	420,00	2.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	17556	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a		UN	15.000,00	0,32	4.800,00

G





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.					
TOTAL								34.425,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 068/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 34.425,00(Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 068/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2481	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CA



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 068/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

G



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de junho de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



GUSTAVO CESAR MARAN  
CNPJ Nº: 27.396.029/0001-90  
GUSTAVO CESAR MARAN  
CPF Nº: 099.519.179-41

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279/21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2021

Processo dispensa nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN

CNPJ Nº 27.396.029/0001-90

Representante: GUSTAVO CESAR MARAN

CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1881</u>
<u>dsj</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/06/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2284</u>
<u>dsj</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020**  
**Tomada de preços nº 4/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reaparelamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Reparo nº 884490/2019 MDR/CAIXA  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI  
 VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: paulo roberto krause - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2021**  
**Processo dispensa nº 068/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN  
 CNPJ Nº 27.396.029/0001-90  
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN  
 CPF nº 099.519.179-4  
 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAIXAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 13/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAIXAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADERIVO PARA PROTEÇÃO DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	29,50	5.900,00
1	2	ADESIVOS EM VINIL colante marca Avery com impressão digital solvente de 90cm x 40cm			UN	100,00	26,30	2.630,00
1	3	BANNER LONA 4x0 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTAÇÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE			M2	200,00	45,00	9.000,00
1	4	CHAPAS EM POLIÉSTER RIGIDO DE 50cm x 40cm de 4mm de espessura			UN	100,00	16,25	1.625,00
1	5	ESTACAS EM MADEIRA de pinheiro de 2cm x 5cm x 1,50m, com ponta			UN	50,00	15,00	750,00
1	6	FAIXAS EM LONA com impressão digital em de 3,10m x 10cm			UN	30,00	240,00	7.200,00
1	7	OUTDOOR EM PAPEL, com impressão digital solvente de 9m x 3m, com arte desenvolvida junto ao departamento competente.			UN	6,00	420,00	2.520,00
1	8	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e acrílico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cores de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	15.000,00	0,32	4.800,00
TOTAL								34.425,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
 Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89664-000  
 Fone: (48) 3344-6200 Fax: (48) 3344-6741  
 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**NOTA OFICIAL**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta **segunda-feira, 14 de junho de 2021**, confirmou mais **(VINTE E UM) 21 casos** de COVID-19 no Município.

**CASO 1** - Feminino (26 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 2** - Feminino (23 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 3** - Feminino (39 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 4** - Feminino (58 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 5** - Feminino (12 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 6** - Feminino (68 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 7** - Masculino (69 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 8** - Feminino (39 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 9** - Feminino (31 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 10** - Masculino (28 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**CASO 11 e 12** - Feminino (25 anos) e feminino (02 anos), ambos do mesmo grupo familiar, contato de caso positivo, já estavam de isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passaram pela doença, liberados do isolamento.

**CASO 13** - Feminino (15 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 14, 15 e 16** - Feminino (34 anos), masculino (06 anos) e masculino (02 anos), ambos do mesmo grupo familiar, contatos de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passaram pela doença, liberados do isolamento.

**CASO 17** - Feminino (35anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 18** - Feminino (32 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 19** - Feminino (41 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 20** - Feminino (15 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 21** - Masculino (11 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como **detectável** para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares **não são contabilizados** para fins de **investigação**. Porém, os laboratórios **são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde**, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC **totaliza 1.906 notificações** de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, segunda-feira, 14 de junho de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
 Prefeito Municipal

Bianca Maran Bertamoni  
 Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha  
 Secretário de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 - PROCESSO Nº 585/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/06/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**BOLETIM**  
**COVID-19**



DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EM INVESTIGAÇÃO**

**24**

Casos em que se aguarda o resultado do exame junto ao LACEN/SC

**DESCARTADOS**

**432**

Quando o exame/teste resulta NÃO DETECTÁVEL

**CONFIRMADOS**

**1.906**

Quando o exame/teste resulta DETECTÁVEL

**RECUPERADOS**

**1.776**

**CASOS ATIVOS**

**89**

Pacientes que seguem em tratamento e isolamento

**ÓBITOS**

**40**



Vigilância Epidemiológica

DIONÍSIO CERQUEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:  
**PAULO ROBERTO KRAUSE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**99F8BBA7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2021  
Processo dispensa nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN  
PJ Nº 27.396.029/0001-90  
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN  
CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 13/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93B0063C

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.971/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANGELA PRIGOL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JUNHO DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odete da Costa Reas  
**Código Identificador:**6CE3D2B8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 238/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE, CONCEDER,** AVANÇO DIAGONAL, a Sra. **EDIMEIRE TIDORI YASUHARA**, Professora do Ensino Fundamental, PD-E, RG 6.729.819-5, conforme Lei Municipal nº 15/98 de 16/04/1998, Art. 47, § 3º, a partir de 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2021

**VENICIUS DAJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**606F6884

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA**  
**CREDENCIAMENTO 002/2021 – EDITAL RETIFICADO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA

**CREDENCIAMENTO 002/2021 – EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, situada na Praça Coronel Deolindo, nº 151, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra, PR, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que dia **16 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, das 08:30 as 11:30 – 13:00 as 16:30, horário de Brasília/DF**, realizará a **RECEBIMENTO DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra situado à Praça Coronel Deolindo – Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08:30 às 16:30 horas, maiores informações através do telefone (43) 3267-10-74 ou pelo e-mail licitacao@saojeronimodaserra.pr.gov.br.

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2021.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Aliciany Maria de Oliveira Correa  
**Código Identificador:**F961B473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 239/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

**CONCEDER,** a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES**, Diretora do Departamento de Cultura, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/04/2016, conforme Portaria 154/16 de 31/03/2016, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/04/2019 a 31/03/2020, a partir de 14/06/2021, devendo retornar ao trabalho em 04/07/2021.

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	583
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para confecção de BANNERS, ADESIVOS, CHAPAS, ESTACAS, OUTDOOR EM PAPEL, FAICHAS DE LONA, e PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, para ação de prevenção e conscientização da população ao COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	34.425,00
Data Publicação Termo ratificação	14/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
	Percentual de participação: 0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)